

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção do Campus Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo digital de número **22.240.648-0** e **23.734.340-9**;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão do Edital de Credenciamento nº. 13/2025, portaria 008/2025, informando a procedência e conformidade do mérito do processo de credenciamento: Edital Sob **Nº 13/2025** - GMS;

CONSIDERANDO que expirada a fase de interposição de recursos e após análise da legalidade pela Procuradoria Jurídica da UNESPAR em seu parecer de número 055/2025;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento auxiliar de Credenciamento referenciado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Capítulo XVII dos procedimentos auxiliares da Seção I, Artigo 228 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

II – DETERMINAR os demais procedimentos de rotina, nos termos do edital e legislação vigente em especial o cumprimento integral da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual 10.086/2022;

III – PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e no site oficial da UNESPAR.

Campus de Curitiba I, 24 de abril de 2025.

Elói Vieira Magalhães

Diretor do Campus de Curitiba I - Embap

Portaria nº 015/2024

Documento: **DESPACHODEHOMOLOGACAODIRETORCAMPUSCURITIBA1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 24/04/2025 16:56 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **22.240.648-0** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 24/04/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
546e3265f52777b3765a056af55c8b7.